

# Paridade será discutida na reunião do dia 15

O Consun definiu algumas normas eleitorais, mas adiou a questão mais polêmica

Apesar de toda a expectativa da comunidade, em sua última reunião, realizada no dia 8, o Consun não chegou a discutir a questão do voto paritário, considerado o ponto mais polêmico das eleições da futura Reitoria, adiada para o próximo dia 15.

A minuta de normas eleitorais, apresentada ao Conselho e elaborada pela Comissão de Conselheiros, foi baseada na deliberação 97/84, que regeu as últimas eleições em 1984, acrescida das sugestões enviadas pelos conselhos de Centros. As principais mudanças propostas pela Comissão foram:

— a Comissão Eleitoral será composta por 6 professores, até 6 funcionários e até 6 alunos, sendo um de cada Centro. Os nomes desses membros deverão ser enviados ao Consun em sua próxima reunião, no dia 15;

— as eleições deverão ser precedida de uma consulta à comunidade. Será apresentada uma lista de professores elegíveis e os que obtiverem um mínimo de 5% do total de votos, formarão a lista de candidatos. Ficou definido que nesta consulta a ponderação de votos será paritária, mas os conselheiros fizeram questão de afirmar que não se trata do primeiro turno das eleições, e sim uma tentativa de motivar o processo eleitoral desde o seu início;

— após a consulta, os candidatos indicados deverão se inscrever e registrar seu programa de trabalho, indicando nomes que integrarão sua equipe. Com relação a este último ponto, não significa uma eleição por chapa, mas de nomes de onde o futuro reitor irá tirar o seu "staff". Esse ponto

ficou sujeito a uma melhor definição a ser apresentada na próxima reunião do Conselho. — são reitoráveis os professores possuidores do título de Doutor, com no mínimo cinco anos de exercício do magistério na Universidade e pelo menos 35 anos de idade. Os professores terão também que ser de carreira, ou seja, titulares.

Os outros pontos da minuta — que em seu total tem 15 artigos e 22 parágrafos — ficaram para ser definidos na reunião do dia 15.

## Polêmicas

O Reitor iniciou a reunião passando a palavra ao professor Américo de Paula e Silva, representante docente, que leu o documento divulgado em conjunto pelo DCE, Afapuc e Apropuc (leia box). Em seguida o vice-reitor comunitário, Antônio Chizzotti, fez um breve relato sobre o trabalho da Comissão que elaborou a minuta, da qual ele foi presidente. Segundo o prof. Chizzotti, entre as várias propostas apresentadas pelos Centros à Comissão, a mais polêmica referiu-se à paridade de votos, citada inclusive em um abaixo assinado dos alunos que repudiava a mudança no processo.

O Centro de Ciências Médicas e Biológicas e o Centro de Educação manifestaram-se a favor da manutenção da paridade. O Centro de Ciências Humanas considerou necessário, para haver qualquer alteração no critério da paridade, uma avaliação mais detalhada, que justificasse a alteração, caso contrário, a paridade deverá ser mantida. O Centro de Ciências Matemáticas, Físicas e Tecnológicas, o Pós-Graduação e Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas manifestaram-se contra a paridade de votos entre os segmentos, devendo haver uma preponderância de voto do professor.

## Votação

para andamento mais rápido da reunião, acatando sugestão do Reitor, os conselheiros resolveram aprovar os artigos em bloco, destacando para discussão e votação os artigos



Na reunião do dia 8, conselheiros aprovaram a consulta prévia

e parágrafos onde não havia consenso, ou ambigüidade com relação à redação. Porém, só se conseguiu caminhar depressa até o artigo 3º, que tratava da consulta prévia. Neste artigo as discussões foram intensas, e o burburinho por trás dos conselheiros era enorme.

Na sala, havia alguns funcionários e alunos que acompanhavam atentamente as dis-

cussões. A expectativa era pelo artigo 10º que tratava da paridade entre os votos. O tempo passava e nada de se sair dos artigos 3º e 4º. Às 12h30 o Reitor considerou não haver mais tempo hábil para discussão dos outros parágrafos, e encaminhou o final da reunião. O professor Paulo Rezende solicitou que se prolongasse a reunião por mais quinze minutos, para que se adian-

tasse a votação de outros parágrafos consensuais. Os conselheiros observaram novamente a minuta e concluíram que os outros parágrafos necessitariam de uma melhor análise para aprovação. Assim, ficou marcada para a próxima quarta-feira (15/6), mais uma reunião extraordinária do Conselho, só que desta vez, em tempo integral para definir de vez as normas eleitorais.

## A posição das entidades

**Esta é a íntegra da nota conjunta da Apropuc, Afapuc e DCE sobre o processo de eleição para a Reitoria:**

“Estão pregando o recuo no processo de escolha da Reitoria”

No entender do Presidente do Conselho Superior da Fundação São Paulo e Grão-Chanceler da PUC/SP, D. Paulo Evaristo Arns, “as eleições deverão apresentar dois ou mais nomes que possam ser submetidos à apreciação superior” e deverão “refletir um processo democrático de escolha que leve em conta a natureza acadêmica da universidade na qual professores, alunos e funcionários têm responsabilidade, cabendo, entretanto, aos professores a preponderância na sua condução” (grifos nossos).

Em nosso entendimento estas orientações expressam politicamente um recuo inaceitável. Isto porque, em primeiro lugar, nós os alunos, professores e funcionários da PUC/SP já conseguimos em

dois processos eleitorais eleger o Reitor, o que representou um avanço com reflexos internos e externos significativos. Tentamos dar mais um passo à frente e conseguimos que nossos representantes na Constituinte da PUC/SP aprovassem um projeto de Estatuto onde esta conquista passasse um direito legalmente estabelecido. No entanto, a Fundação São Paulo não aceitou e engavetou o projeto. Agora, ela orienta no sentido de que aceitemos dar um passo atrás deixando de eleger o Reitor para eleger uma lista através da qual a Igreja Católica, por intermédio do Papa, escolheria o Reitor. Não tendo sido possível avançar mais, não devemos permitir nenhum recuo.

Em segundo lugar, tais orientações expressam politicamente um recuo inaceitável porque, sugerindo que os professores devem ter preponderância no processo, vêm em apoio a propostas que consequentemente diminuem a participação propor-

cional de alunos e funcionários.

Entendemos que aceitar uma proporcionalidade menor de participação dos alunos e funcionários em relação aos professores no processo de escolha da direção geral da Universidade é, antes de tudo, nos arriscarmos a alimentar intencionalmente ou não (e isto não muda o resultado) posições atrasadas de cunho corporativista.

Não se está, no momento, discutindo e avaliando com o rigor que a questão merece o princípio da paridade em geral.

Trata-se de não aceitar o que se constituiria num golpe sobre os alunos e funcionários. E a não aceitação disto leva-nos a defender a manutenção da proporcionalidade de 1/3 para cada um dos segmentos.

Por uma Reitoria legítima!  
Por uma universidade progressista!

Apropuc, Afapuc e DCE

**MAGNUS  
CABELEREIROS**

PROMOÇÃO

2 a 5

CORTE - Cz\$ 300,00

MANICURE - CZ\$ 120,00

Tel.: 263-9050

Rua Cardoso de Almeida, 1524

**Ciclo discute  
a questão cultural  
em 68. Pág. 4**

# porã duba

Jornal da PUC-SP - nº 141 - 22/06/88

**E** stá decidido: a ponderação dos votos de professores, alunos e funcionários será paritária. Esta decisão foi tomada pelo Conselho Universitário, em reunião extraordinária, realizada na quarta-feira (15), que definiu as normas das eleições que apontarão o nome do futuro Reitor.

Apesar da importância do tema, apenas oito conselheiros, além dos três vice-reitores, compareceram à reunião. A deliberação aprovada, que irá reger todo o processo eleitoral, apresenta algumas novidades em relação à deliberação 97/84, que regeu a última eleição para Reitor, em 1984. As eleições deverão ser realizadas nos dias 28 e 29 de setembro, nos três campi (Marquês de Paranaguá, Monte Alegre e Sorocaba) e no Deric. Ficou definido que não será apresentada lista de nomes ao Grão-Chanceler, mas sim, a ata do resultado das eleições, o que deverá ser feito no dia três de outubro.

## Quem vota

O colégio eleitoral será formado por todo professor que estiver no exercício efetivo de suas atividades e mantenha contrato por tempo indeterminado com a universidade; todo funcionário do quadro permanente que estiver no exercício de suas atividades; e todo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação, inclusive licenciatura e programas de pós-graduação. Todos deverão estar com a situação regularizada com a universidade até o dia 15 de agosto. Os médicos residentes, que na última eleição tiveram direito a voto, nesta não poderão votar. Isto porque os conselheiros consideraram que eles não mantêm com a universidade nenhum vínculo acadêmico, nem funcional, apenas prestam serviço.

Cada eleitor só poderá votar uma única vez. Caso ele pertença a mais de um segmento da universidade (exemplo: aluno e funcionário), se-

## Consun decide pela paridade a cada segmento



Os conselheiros votam pela manutenção da paridade, numa reunião prolongada

rá incluído no primeiro segmento em que estiver integrado, segundo a ordem professor-funcionário-aluno. Para validade das eleições, deverão votar pelo menos 50% mais um do colégio eleitoral, de no mínimo dois segmentos. Assim, se dois segmentos (ex.: alunos e funcionários) não atingirem esse percentual, as eleições terão que ser anuladas.

## Prévia

A Comissão Eleitoral definirá a data da consulta prévia que irá indicar os nomes dos candidatos à Reitoria. Esses nomes sairão de uma lista apresentada à comunidade e que será elaborada pela Coordenadoria de Recursos Humanos. Para concorrer ao processo de consulta, não é necessário que o interessado se apresente como candidato, basta apenas que seu nome conste da referida lista. Para tanto, ele tem que estar na carreira docente, possuir título de doutor, ter no mínimo 35 anos de idade e estar

exercendo o magistério na universidade há no mínimo cinco anos. Preenchidos esses requisitos, o professor terá que obter, na prévia, no mínimo 5% do total dos votos ponderados válidos (excluídos os brancos e nulos). Obtido esse limite mínimo de votos, o professor indicado deverá apresentar requerimento de inscrição, acompanhado de seu programa de trabalho e dez nomes que deverão compor a sua equipe. Ao incluir esse pré-requisito, o Conselho Universitário quer que o candidato revele antes das eleições que linha de trabalho irá adotar e com quem trabalhará, caso seja eleito.

## Ponderação

A grande expectativa, mais uma vez, era com o resultado da votação do artigo que tratava da ponderação dos votos. O Vice-Reitor Administrativo, Alípio Casali, solicitou aos conselheiros que se comesse a discussão e vota-

ção pelo artigo 10º, que tratava desta questão. Os conselheiros aceitaram, e a Vice-Reitora Acadêmica, Ana Cintra, — que presidia a reunião, porque o Reitor, Luiz Eduardo Wanderley, estava ausente por motivo de saúde — deu início às discussões. O professor Marcelo Dami disse que, mantendo decisão do Centro de Matemática, votaria contra a paridade, pois considerava que esse critério desvaloriza o voto do professor. “Com esse critério, o voto do funcionário fica valendo mais que o do professor. E isso não condiz com a história da universidade. Além disso, o Grão-Chanceler foi claro em sua declaração, manifestando-se pela preponderância do voto do professor”, afirmou ele. Contraopondo-se a esta posição, o professor Antônio Carlos Ronca, representante docente do Centro de Educação, disse que os professores desse Centro manifestaram-se a favor da paridade, ape-

sar de se fazer necessária uma revisão neste critério. “Isto porque a participação nos órgãos colegiados foi praticamente nula. Mas, acredito que ela deve ser feita em outro momento. Neste momento, ela deve ser mantida”, afirmou Ronca.

A professora Leila Bárbara justificou por que votaria contra a paridade: “O setor de Pós-Graduação ressaltou a importância da representação de todos, mas acredita que deva haver uma preponderância do voto do professor. Isto porque exige-se deste um maior preparo científico e intelectual para que possa ingressar na Universidade. Então é justo que ele tenha um valor equivalente à sua responsabilidade”.

O professor Pedro Cunha afirmou que o Centro de Jurídicas também era pela preponderância do voto do professor.

## Crítérios

Depois de muito debaterem a questão, os conselheiros procederam à votação. Cinco votaram pela manutenção da paridade (Paulo Rezende, Jefferson Ildefonso, José Queiroz, José Nagamine e Antônio Ronca), enquanto três votaram contra (Marcelo Dami, Leila Bárbara e Pedro Cunha). Passou-se, então, à discussão de qual forma de ponderação paritária adotar. Para o professor Américo de Paula, não havia outra forma senão 1/3, 1/3 e 1/3, já que só esta contemplava o que acabara de ser votado. A funcionária Cristiane Almeida, ex-conselheira do Consun, solicitou a palavra por três minutos para manifestar-se pela forma paritária. Declarou ela: “Já que os conselheiros aqui presentes votaram pela paridade, a única forma que garante isso é 1/3 para cada segmento”. Como a outra proposta apresentada (1/3 para alunos e 2/3 para funcionários e professores que nesse caso votariam juntos) foi retirada, passou-se à votação da forma de 1/3 para todos os segmentos. Apenas o professor Marcelo Dami votou contra.